



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
CME – GESTÃO 2026/2027

No vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba reuniu-se às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para realização da **Reunião Extraordinária** do corrente mês. Estavam presentes os conselheiros: Camila Pimentel Machado Gonçalves, Cristiane Jaci de Resende Pessoa, Reinaldo Daniel Cabral, Ana Paula Martines de Azevedo da Silva, Bárbara Fernandes Marques Zamorano, Bruna Letícia Santos de Oliveira, Mayra de Andrade Medina, Célia Maria Pedretti, Wanda Cristina de Oliveira e Paula de Campos Bueno. A conselheira Paula de Campos Bueno, ocupando a presidência, iniciou a reunião informando as justificativas de ausência apresentadas e dando continuidade, em cumprimento da pauta proposta para a plenária, realizou a análise coletiva da minuta de resolução XX/26, que estabelece diretrizes para a organização curricular da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Caraguatatuba, conforme a instituição do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil e dá outras providências. Em apreciação e discussão coletivas, o colegiado analisou a proposta de resolução supracitada, apresentada pelas técnicas do Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação do município. Durante análise realizada, foram observados e amplamente discutidos pela plenária os aspectos envolvendo: adequações que visam atender às Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e demais normatizações federais, estaduais e municipais vigentes sobre o tema e impactos conceituais das regulamentações propostas no território. Foram realizados e aprovados, pelos conselheiros presentes, os seguintes apontamentos: o Artigo 4, em seu inciso terceiro, deve contemplar o aditivo “em observância ao inciso primeiro”, conferindo ao artigo a garantia de que a razão adulto/criança pode ser ampliada, de acordo com a análise das diferentes necessidades das unidades escolares; indicou-se ainda que, por se tratar de redação de documento de domínio público, garantiria



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
CME – GESTÃO 2026/2027**

compreensão mais ampla trazendo por extenso as siglas citadas; apontou-se a necessidade, justificada pelas atualizações vocabular e conceitual basilares vigentes na Educação Ambiental, a adequação do termo, no Artigo 18, “consciência ecológica” por “consciência ambiental - sustentável”; constituiu-se apontamento a necessidade do Artigo 21 ter suprimido de sua redação o termo “servidor público”, visando estender a normatização aos profissionais da Educação Infantil que atuam via Organizações Sociais nos centros de Educação Infantil do município e inserir, no Artigo 23, que define as funções dos Auxiliares de Educação Infantil e Auxiliares de Agente de Apoio Escolar, a definição “cuidar e educar, compreendendo-os como aspectos indissociáveis”, visando definir concepção atualizada, à luz das normatizações vigentes sobre a Educação Infantil. Após discussão, o colegiado deliberou, com o registro dos presentes apontamentos, pela aprovação da minuta apreciada. Em continuidade, foi dado ao colegiado, o dia informe sobre VIII - Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação, Penedo - Alagoas, 27 a 29 de maio de 2026, a ser promovido pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), momento formativo que o Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba terá a participação de duas representantes: Camila Pimentel Machado Gonçalves e Paula de Campos Bueno. Nada mais constando, eu, Paula de Campos Bueno, lavro a ata que será, posteriormente, lida e assinada por todos os presentes. Caraguatatuba, 20 de março de 2026.